

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça-se
Publique-se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

No âmbito do Programa de Modernização do Parque Escolar destinado ao Ensino Secundário, o Governo através da Parque Escolar, EPE, criada pelo Decreto – Lei n.º 41/2007, de 21 de Fevereiro, pessoa colectiva de direito público de natureza empresarial, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, estando sujeita à tutela dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da educação.

No âmbito do seu objecto, a Parque Escolar, EPE promove o planeamento, gestão, desenvolvimento e execução do programa de modernização da rede pública de escolas secundárias e outras afectas ao Ministério da Educação, nos termos descritos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2007, de 3 de Janeiro.

No faseamento inscrito no supracitado programa de modernização, está considerado na designada terceira fase, a construção/remodelação da Escola Secundária c/ 3º Ciclo + EP Escola Secundária da Batalha e Escola Profissional de Artes Ofícios Tradicionais da Batalha, sita no concelho da Batalha, distrito de Leiria.

Entretanto, na sequência de reuniões entre os órgãos de gestão das referidas escolas e a Direcção Regional de Educação do Centro, foi perceptível que a intervenção prevista naquelas escolas seria também alargada à confinante Escola Sede do Agrupamento de Escolas da Batalha – Escola Básica Mouzinho de Albuquerque.

Neste particular, importa conhecer com detalhe a forma de integração deste

projecto alargado, quer em sede dos espaços físicos a construir que quanto à eventual integração funcional das várias Escolas envolvidas.

Por fim, importa igualmente conhecer a opinião dos órgãos de gestão das Escolas e dos respectivos parceiros da Comunidade Educativa, em particular das respectivas Associações de Pais e Encarregados de Educação, quanto à nova versão do projecto de intervenção pela Parque Escolar, EPE nas referidas Escolas.

Nesses termos e tendo por base as disposições legais e regimentais aplicáveis, vem o deputado abaixo-assinado requerer ao Governo os seguintes documentos:

- 1 - Cópia do projecto ou de ante-projecto desenvolvido pela Parque Escolar, EPE, na versão actual que contempla a intervenção nas Escola Secundária c/ 3º Ciclo + EP Escola Secundária da Batalha e Escola Profissional de Artes Ofícios Tradicionais da Batalha + Escola Básica Mouzinho de Albuquerque;
- 2 - Cópia da fundamentação técnico-pedagógica da opção de integração de projectos, bem como pareceres dos respectivos órgãos de gestão;
- 3 - Cópia dos pareceres das autarquias locais e das Associações de Pais, no caso de estas se terem pronunciado sobre o novo projecto.

Palácio de São Bento, sexta-feira, 5 de Fevereiro de 2010

Deputado(a)s

Paulo Batista Santos(PSD)